



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Agosto de 2021 Ano XXIII Nº 5578

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o artigo 9º, § 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria nº 1.348/2019/ME/SEPT, que dispõe acerca do rol de benefícios do RPPS e preconiza que tais benefícios serão pagos diretamente pelo ente federativo e não pelo regime próprio de previdência social a que o servidor se vincula e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e em atenção ao disposto no artigo 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2017 e no artigo 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria nº 1.348/2019/ME/SEPT;

DECRETA

Art. 1º O rol de benefícios do regime próprio de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Art. 2º Os benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Art. 3º Os processos administrativos em trâmite junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte – CE (PREVIJUNO) que tratam da concessão dos benefícios referidos no artigo 1º desta lei devem ser remetidos imediatamente à Secretaria de Administração – SEAD.

Art. 4º A concessão dos benefícios mencionados no artigo 1º desta lei será efetuada a partir de requerimento feito à Secretaria de Administração (SEAD), que, imediatamente, instaurará Processo Administrativo para analisar a viabilidade jurídica da concessão do benefício.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 635/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).////////

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 675, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 546 de 08 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e a Lei nº 4.831, de 18 de abril de 2018 do Conselho Municipal de Política Cultural de Juazeiro do Norte e no que couber as demais legislações aplicadas à matéria, torna pública a **REVOGAÇÃO TOTAL E IMEDIATA** do Decreto n.º 546 de 08 de julho de 2020, **RESTAURANDO** a redação do Decreto nº 400 de 2018 no seu Art. 40, §1º.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** do Decreto n.º 546 de 08 de julho de 2020, **RESTAURANDO** e **RESTABELECENDO** a redação do Decreto nº 400 de 2018 no seu art.40 §1º, *in verbis*:

Art. 40 - Além dos decorrentes de Lei, deste Regimento Interno e dos próprios direitos relativos ao exercício da função, são ainda direitos dos conselheiros:

§1º Os membros titulares e suplentes são impedidos de concorrer em Editais de Concursos da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 25 de agosto de 2021.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 25 de agosto de 2021

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte CE

SEJUV

PORTARIA Nº 10/2021-SEJUV, de 26 de agosto de 2021.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE EMPRESA POR PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.29.1

A Secretária Municipal de Esportes e Juventude de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pelo Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, criam órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidades pela atuação de empresas licitantes no procedimento licitatórios Pregão Eletrônico Nº 2021.06.29.1 deste Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Designar o senhor, Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, portador do RG de nº 2001029031892 e inscrito no CPF de nº 600563543-39 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 93630, Ariadne de Carvalho Mendonça, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG de nº 2004034075244, inscrita no CPF nº 574509943-72, matrícula de nº 2636 e a servidora Camila Paiva de Oliveira Silva, portadora do RG de nº 2002029083203 e inscrito no CPF de nº 053.290.773-62 ocupante do cargo de Assessora Jurídica, OAB/CE nº 43.125, sob a presidência da última, compor Comissão do Processo Administrativo destinada a apurar a responsabilidade do licitante em procedimento licitatório, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias,

Prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Portaria 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0037/2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 463/2021 de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 027.226.473-38 e portador do RG nº 2001029132028, ocupante do cargo de COORDENADOR DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.436,25 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de reuniões e visitas técnicas para viabilizar parcerias, projetos, conhecer as políticas públicas voltadas ao esporte utilizadas no Estado e os modelos de gestão e administração de espaços

públicos, na cidade de Fortaleza, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0035 /20 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 463/2021 de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 021.363.053-28 e portador do RG nº 2003034102227, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado no Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.883,75 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de reuniões e visitas técnicas para viabilizar parcerias, projetos, conhecer as políticas públicas voltadas ao esporte

utilizadas no Estado e os modelos de gestão e administração de espaços públicos, na cidade de Fortaleza, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0036 /20 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 463/2021 de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 012.341.058-45 e portador do RG nº 13454744, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 335,13 (trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 1.675,63 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a finalidade de participar de reuniões e visitas técnicas para viabilizar parcerias, projetos, conhecer as políticas públicas

voltadas ao esporte utilizadas no Estado e os modelos de gestão e administração de espaços públicos, na cidade de Fortaleza, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0 0 3 8 / 2 0 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, de nº 429/2021, de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DORIAM LUCENA SILVA MATOS, inscrito no CPF sob nº 769.769.803-00 e portador do RG nº 96029240110, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 480,63 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), adicionado ainda, o valor de R\$ 294,04 referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor

utilizar carro próprio, conforme decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.697,17 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), com a finalidade de conhecer e viabilizar a implantação das Soluções SINESP para uso da Guarda Civil Metropolitana, aperfeiçoando a prestação de serviços essenciais à segurança no município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 01 e 02 de setembro, na Sede da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Brasília-DF, conforme Ofício 7379/2021/GB-SENASP/SENASP/MJ.

Art. 2º - A viagem será com veículo próprio e passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de agosto de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 281/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO “, inscrito no RG: 200.303.407-0430, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 08 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 283/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ JOSÉ ALMIR GOMES “ , inscrito no “CPF: 176.184.442-34”, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 09 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 296/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO “ , inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 11 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 299/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ FRANCISCO ROBÉRIO LIRA SILVA “ , inscrito no CPF: 802.457.303-20, ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 15 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 301/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ JOSÉ ALMIR GOMES “, inscrito no CPF: 176.184.442-34, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 16 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 303/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ ADAILTON FERREIRA”, inscrito no CPF: 430.546.173-00, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 17 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 302/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO “, inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 16 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SESP / DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 08/2021 – SESP/DEMUTRAN.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de Agosto de 2021.

ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESA POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ELENCADAS NO CONTRATO 2016.03.14.01-

DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o disposto na Lei Complementar 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 66 e seguintes, art. 77 e seguintes, bem como o art. 87 da lei 8.666/93;

Considerando, ainda, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR, Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo patente descumprimento das cláusulas contratuais, referente ao Contrato 2016.03.14.01-DEMUTRAN.

Art. 2º: Designar o Sr. Jeconias Dantas Xavier Neto, portador do RG: 2007198098-3 SSP/CE e do CPF: 011.324.253-01, servidor efetivo, ocupante do cargo de Procurador do Município, a Sra. Maria do Socorro da Silva, portadora do RG: 175359789 e do CPF: 811.574.014-49, Matrícula 3661, servidora efetiva, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, e o Sr. Miguel Leite Pinto Neto, servidor efetivo, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro, portador do RG: 1229129 SSPCE e do CPF: 120.578.353-91, matrícula 2171, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar irregularidades na execução do contrato conforme reza o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

Portaria 017/2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP.

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

REQUERENTE: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

REQUERIDA: AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA - (RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE).

REF: CONTRATO 2016.03.14.01-DEMUTRAN.

Considerando as inúmeras demandas chegadas a esta Secretaria de Segurança Pública sobre possíveis irregularidades na execução do Contrato nº: 2016.03.14.01-DEMUTRAN, por parte da empresa acima citada, uma vez que à revelia da Administração Pública, resolve interromper gradativamente o serviço de transporte público de passageiros ajustado entre as partes;

Considerando, ainda, as reclamações sobre a prestação do serviço por parte dos usuários de algumas localidades/bairros, que afirmam a total desassistência dos serviços por parte da empresa acima identificada;

Considerando, também, os inúmeros Ofícios recepcionados pelo Departamento Municipal de Trânsito, em especial da Associação dos Moradores do Bairro São José, narrando com detalhes as falhas na prestação dos serviços e, solicitando a adoção das providências cabíveis por parte da Administração;

Considerando, ainda, o Ofício 0214/2021 do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, solicitando a reativação da Linha Cidade Universitária, motivada pelo retorno das aulas presenciais naquela Universidade, bem como a expedição do Ofício 508/2021-DG-DEMUTRAN/PMJN, requerendo que a empresa adote as providências neste sentido, obtendo, o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, resposta negativa sobre a retomada da referida linha, através do Ofício 123/2021 da Via Metro, bem como informando que além de não retornar as operações na rota solicitada, interromperá gradativamente as atividades nas linhas já existentes;

O Secretário de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a

instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades na execução das cláusulas inerentes ao contrato 2016.03.14.01-DEMUTRAN e adota outras providências.

Juazeiro do Norte - CE, 24 de agosto de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021.

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 27/2021 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 27/2021

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 27, realizada em 24 de Agosto de 2021.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá

solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

(88) 3571-5822 / 3571-5826 | jari-demutran@juazeiro.ce.gov.br.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20210593	Improcedente
2	20210594	Improcedente
3	20210595	Improcedente
4	20210596	Improcedente
5	20210597	Improcedente
6	20210598	Improcedente
7	20210599	Improcedente
8	20210600	Improcedente
9	20210601	Improcedente
10	20210602	Improcedente
11	20210603	Improcedente
12	20210604	Improcedente
13	20210605	Improcedente
14	20210606	Improcedente
15	20210607	Improcedente
16	20210608	Improcedente
17	20210609	Improcedente
18	20210610	Improcedente
19	20210611	Improcedente
20	20210612	Improcedente
21	20210613	Improcedente
22	20210614	Improcedente
23	20210615	Improcedente
24	20210616	Improcedente
25	20210617	Improcedente

26	20210618	Improcedente
27	20210619	Improcedente
28	20210620	Improcedente
29	20210621	Improcedente
30	20210622	Improcedente
31	20210623	Improcedente
32	20210624	Improcedente
33	20210625	Improcedente
34	20210626	Improcedente
35	20210627	Improcedente
36	20210628	Improcedente
37	20210629	Improcedente
38	20210630	Improcedente
39	20210631	Improcedente
40	20210632	Improcedente
41	20210633	Improcedente
42	20210634	Improcedente
43	20210635	Improcedente
44	20210636	Improcedente
45	20210637	Improcedente
46	20210638	Improcedente
47	20210639	Improcedente
48	20210640	Improcedente
49	20210641	Improcedente
50	20210642	Improcedente
51	20210643	Improcedente
52	20210644	Improcedente
53	20210645	Improcedente
54	20210646	Improcedente
55	20210647	Improcedente

56	20210648	Improcedente
57	20210649	Improcedente
58	20210650	Improcedente
59	20210651	Improcedente
60	20210652	Improcedente
61	20210653	Improcedente
62	20210654	Improcedente
63	20210655	Improcedente
64	20210656	Improcedente
65	20210657	Improcedente
66	20210658	Improcedente
67	20210659	Improcedente
68	20210660	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 24 de Agosto de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

SEDEST

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA A NOVA
PROPOSTA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS-2021.

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA SALETE AGOSTINHO LINS	41
02	MARIA GESILDA XAVIER	41
03	POLIANA DA SILVA LOBO	41
04	JOSEFA DA SILVA LARANJEIRA	41
05	FRANCISCA ERIVANIA DE SOUZA VIEIRA	41
06	ANTÔNIA DE LIMA GOMES SILVA	41
07	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	41
08	MARIA DAS DORES LOBO MASCARENHAS	41

09	MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	41
10	MARIA LUCIA ARAÚJO	41
11	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	41
12	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	41
13	MARIA PALOMA RODRIGUES SILVA	41
14	LUCIA SALDANHA AGOSTINHO	41
15	CICERA LAURENIR FERREIRA GONÇALVES SOUZA	34
16	FRANCISCA DANTAS DE SOUZA	34
17	FRANCISCA PEREIRA DE MELO	33
18	MARIA DAS GRAÇAS LOBO DA SILVA	33
19	MARIA GORETE BEZERRA FELIPE	33
20	MARIA DERLANIA DA SILVA	33
21	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	33
22	MARIA EDILANIA DA SILVA	33
23	JOSÉ EDMILSON PEREIRA DA SILVA	32
24	JOSE MONTEIRO DA SILVA	32
25	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	32
26	FRANCISCO AUGUSTINHO DA SILVA	32
27	PEDRO JULIAO FERREIRA CAMPOS	32
28	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	32
29	CICERO LOBO DA SILVA	32
30	LAUDELINO DAMIAO DE SOUZA	32
31	FRANCIMAR DE LIMA DA SILVA	32
32	RAIMUNDO JANUARIO PEREIRA	32
33	QUINTINO MANOEL FELIPE	32
34	CARLOS RAIMUNDO DO NASCIMENTO	32
35	ANTONIO ALVES SOARES	32
36	FRACISCO ROBERTO BATISTA	32
37	FRANCISCO ERCIO PINHEIRO	32
38	JOSE ROBERTO SOARES GOMES	32

39	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	32	69	JOSE SOARES GOMES	32
40	JOSE RUFINO DE SOUSA	32	70	CICERO RAIMUNDO LOBO	32
41	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	32	71	ANTONIO SOARES BARBOSA	32
42	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	32	72	ANTONIO RIBEIRO BATISTA	32
43	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	32	73	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	32
44	CICERO BATISTA MACIEL DE LIMA	32	74	JOSE ROBERTO LOBO DA SILVA	32
45	GERALDO DOS SANTOS LOBO	32	75	JOSÉ JONAS PEREIRA DIAS	32
46	FRANCISCO MARCOS DA SILVA	32	76	FRANCINEIDE FELIPE DO NASCIMENTO	31
47	VICENTE HGO CALOU NETO	32	77	MARIA LUZARIR DA SILVA LOBO	26
48	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	32	78	CICERO CAMILO DA SILVA	25
49	JOAO LOBO DA SILVA	32	79	FRANCISCO HUBERTO DOS SANTOS	25
50	IRZAEEL FERREIRA CAMPOS	32	80	TANIZIO MACEDO DOS SANTOS	25
51	EDVAL ARAUJO TAVARES	32	81	ADERCIO IZIDORIO DO NASCIMENTO	25
52	JOSE DA SILVA	32	82	JOSELI MARTINS BARROSO	25
53	ANTONIO SILVA	32	83	NAYTALO JUNIOR PEREIRA BATISTA	25
54	IVANILDO CALIXTO GOMES	32	84	ANTONIO CABLOCO DE ARAUJO	25
55	FRANCISCO SANTANA BEZERRA	32	85	MARCOS ANTONIO FELIPE SOARES	25
56	LUIZ LOBO DA SILVA	32	86	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FERREIRA	25
57	DAMIAO GOMES DA PAZ	32	87	JOSE CAMPOS FERREIRA	25
58	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES SILVA	32	88	MATHEUS LOPES BATISTA	25
59	ANTONIO PEREIRA	32	89	JOSE NILTON AURELIANO DE SOUSA	25
60	RAIMUNDO JANUARIO PEREIRA	32	90	ERIVALDO RODRIGUES XAVIER	25
61	JOSE NADILSON PEREIRA DA SILVA	32	91	FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	25
62	JOAO RIBEIRO DA SILVA	32	92	CARLOS WESLEY OLIVEIRA SILVA	25
63	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	32	93	JOAO SOUZA SALDANHA	24
64	SIRVAL RIBEIRO BATISTA	32	94	NESTOR DA SILVA NETO	24
65	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	32	95	FRANCISCO PAULO BEZERRA	24
66	JOSE GOMES CALIXTO	32	96	ANTONIO LIELSON DO NASCIMENTO	24
67	DAMIAO CALIXTO DA SILVA	32	97	CICERO AMARO DA SILVA	24
68	MAURO PINHEIRO	32	98	JEFERSON TIAGO LOPES PEREIRA	24

99	WILSON DOS SANTOS GOMES	24
100	GILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	24
101	SERGIO FERREIRA DE SOUSA	24
102	JOSE RODRIGUES BEZERRA	24
103	CICERO FRANCIVALDO DIAS OLIVEIRA	24
104	IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS	24
105	CARLOS GOMES COSTA	24
106	ADRIANO RODRIGUES BEZERRA	24
107	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	24
108	CICERO MENDES DE SOUZA	24
109	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24
110	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	24
111	ERALDO AURELIANO DE SOUZA	24
112	NALDEIR MENDES DE SOUSA	24
113	DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	24
114	DAMIAO RAIMUNDO LOBO	24
115	NIELIO MENDES DE SOUSA	24
116	MARIA DAS DORES DE MOURA OLIVEIRA	23
117	CICERO VIDAL FERREIRA	22
118	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA	22
119	EDENHO LUIZ PEREIRA DA SILVA	22
120	ERISLAN PEREIRA DA SILVA	22
121	JOSE DELFIM SANTOS DE SOUZA	22
122	EDIVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	22
123	SILVAN BARBOSA FERREIRA	22
124	RILDO RIBEIRO DA SILVA	22
125	JOÃO CORNELIO DA SILVA	22
126	JOSE PEREIRA DA SILVA	22
127	AURYCLERTON CALOU DE ARAUJO	17
128	CICERO COSME MATOS	17

129	MOISES GOMES CALIXTO	17
130	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	17
131	TEREZINHA ALVES DE BARROS LUCIANO	17
132	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	15
133	JOSE ROBERIO DE ASSIS	14
134	JOSE PEREIRA DA CRUZ	14
135	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	14
136	JOAO MENDES DE SOUSA	7

Juazeiro do Norte-CE, 24 de Agosto de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

Darla Raquel Vieira Da Silva

Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos

Portaria 0475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - SEDUC-JN, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 4.223 de 27 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 4.814, de 21 de março de 2018, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte-CE, selecionados por meio do Edital nº 003/2021-SEDUC-JN, de 23 de junho de 2021, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no dia 19 de agosto de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico para as Unidades de Ensino da Rede Municipal.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

1.1. A realização do processo de escolha e indicação aos cargos de Diretor/a Administrativo e Coordenador/a Pedagógico das Unidades Escolares, constantes do Anexo I, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte-CE.

1.2 O processo de escolha constará de avaliação da documentação comprobatória dos requisitos mínimos para investidura ao cargo, conforme os itens 2 e 4 do Edital nº 003/2021/SEDUC/JN, seguida da indicação pelo poder executivo, conforme os itens 1.3, 1.4, 1.5, 8.3 e 15.2 do Edital nº 003/2021/SEDUC/JN.

1.3 Poderão participar do processo de escolha e indicação para os cargos de Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte-CE, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/SEDUC-JN nº 003/2021, de 23 de junho de 2021, cuja lista de classificados foi publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no dia 19 de agosto de 2021.

1.4 Os candidatos interessados deverão preencher o “*Formulário de Inscrição na Primeira Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Juazeiro do Norte-CE (Edital nº 003/2021/SEDUC/JN)*” disponível no site: www.juazeiro.ce.gov.br, e anexar, em formato PDF, toda a documentação comprobatória dos requisitos mínimos para investidura ao cargo, conforme os itens 2 e 4 do Edital nº 003/2021/SEDUC/JN.

1.5 No preenchimento do “*Formulário de Inscrição na Primeira Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Juazeiro do Norte-CE (Edital nº 003/2021/SEDUC/JN)*”, o/a candidato/a deverá informar:

a) O cargo ao qual deseja concorrer (Diretor Administrativo ou Coordenador Pedagógico),

b) Indicativo de três (03) opções de Unidades Escolares, para onde deseja concorrer.

1.6 Ao optar pelo cargo de Diretor Administrativo, o/a candidato/a deverá anexar um Plano de Ação na Gestão Escolar, em conformidade com o previsto na Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte (Anexo II)

1.7 O “*Formulário de Inscrição na Primeira Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Juazeiro do Norte-CE (Edital nº 003/2021/SEDUC/JN)*” deverá ser preenchido e enviado no período de 30/08/2021 a 14/09/2021.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes nos documentos enviados.

1.9 Após o recebimento dos Formulários de Inscrição na Primeira Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Juazeiro do Norte-CE (Edital nº 003/2021/SEDUC/JN), a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em conformidade com os itens 1.3, 1.4, 1.5, 8.3 e 15.2 do Edital nº 003 / 2021 / SEDUC/JN, fará a indicação ao Chefe do Poder Executivo dos/as candidatos/as que serão nomeados/as para os Cargos de Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte-CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todos os atos e informações referentes a esta Chamada Pública serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte <http://www.juazeiro.ce.gov.br>;

2.2 No ato da nomeação, o candidato indicado aos cargos de Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento da Unidade Escolar.

2.3 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais desta Chamada Pública, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte-CE, por meio da Comissão Organizadora do Certame, instituída por meio da Portaria nº 005/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de agosto de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO
DO NORTE-CE

ANEXO I - LISTA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
TEMPO INTEGRAL

01. CEI ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE

Funcionamento: Integral/ Berçário e Pré-escola

Endereço: Deputado José Saraiva, S/N - Bairro Limoeiro

alaydeandrade1@gmail.com

02. CEI HELENA VIEIRA DOS SANTOS

Funcionamento: Integral - Berçário e Pré-escola

Endereço: Rua Moacir Gondim Lossio, 269 - Triângulo

emeihelenavieira@gmail.com

03. CEI IRMÃ ANA TEREZINHA

Funcionamento: Integral

Endereço: Joaquim Leandro de Sousa, Aeroporto

terezinha.seduc.jn@gmail.com

04. CEI PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL

BRASILEIRO Funcionamento: Integral - Berçário e Pré-escola
(ANTIGA MARIA BEZERRA) Endereço: Rua Antonio Cruz
Macedo s/n- Bairro: São José

profleticiadoamaralbrasileiro@gmail.com

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TEMPO INTEGRAL PARCIAL

01. CEI ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA

Funcionamento: Manhã/Tarde / Berçário - Integral

End: Rua Vereador José Rodrigues, 270- Bairro Pirajá

anaamelia.seduc.jn@gmail.com

02. CEI CAIC - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO

Funcionamento: Manhã / Tarde / Berçário- Integral

Rua Raimundo José da Silva Rodrigues, S/N- Bairro Frei Damiano

ceicaic.seduc.jn@gmail.com

03. CEI DRA. ZILDA ARNS

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Berçário- Integral

End.: Rua José Martins Filho s/n - Campo Alegre

zildaarns.seduc.jn@gmail.com

04. CEI VEREADOR GETULIO GRANGEIRO PEREIRA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Berçário - Integral

End: Rua Cícera Patrícia da Costa, 450 (Parque São Geraldo)

getuliograngoiro.seduc.jn@gmail.com

05. EMEI MONSENHOR MANOEL CORREIA DE MACÊDO

Funcionamento: Manhã/ Tarde / Berçário - Integral

End: Rua Ernestina Sobreira, 719 - Bairro Limoeiro

mmanoelcorreia.seduc.jn@gmail.com

06. EMEI PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA DE MATOS

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Berçário - Integral

End: Rua Miguel Pedro de Brito s/n - Bairro: Pio XII

pfranciscapereira.seduc.jn@gmail.com

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CEI'S E EMEI'S

ÁREA URBANA

01. EMEI ADALGISA GOMES DE FIGUEREDO

Funcionamento: Manhã / Tarde

End: Rua Dr. Osvaldo Juca Neto, Nº 154 - Frei Damião - 3ª Etapa

adalgisagomes.seduc.jn@gmail.com

02. EMEI DAYSE SAMPAIO

Funcionamento: Manhã/Tarde

End: Rua do Horto, Nº 240

emeidaysesampaio2017@gmail.com

03. EMEI JOANA TERTULINA DE JESUS

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Raimundo Elias Pereira, S/Nº Parque Santo Antônio -
Salesiano joanatertulina.seduc.jn@gmail.com

04. EMEI JOARYVAR MACÊDO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Apolo 11, Nº. 86 - Bairro Salesianos

joaryvarmacedo.seduc.jn@gmail.com

05. EMEI JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Avenida Padre Cicero, s/n - São José

joseperboyre.seduc.jn@gmail.com

06. EMEI MADRE MARIA VILLAC

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Tenente José Dias, 1064 - Bairro Limoeiro.

mariavilac.seduc.jn@gmail.com

07. EMEI MARIA DIRCÍOLA GERMANO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Dr. Luciano Torres Tavares de Melo, s/n- Bairro: Jardim
Gonzaga mariadirciola.seduc.jn@gmail.com

08. EMEI MARIA DO SOCORRO CRUZ

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua das Flores - Bairro: João Cabral

Tel.: 3571.7609 - TP

emeimariadoscruz@gmail.com

09. EMEI MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Francisca Pereira Lopes, 430- Bairro: Aeroporto (Vila
São Francisco) Tel: 3572.2915 -TP

emeimariafranciscadesouza@gmail.com

10. EMEI MARIA QUIRINO DA SILVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Pedro Guilherme, 89 - Vila Fátima

mariaquirino.seduc.jn@gmail.com

11. EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Padre Medeiros, 33 - Juvêncio Santana

Tel.: 3512.4035 - TP

mraimundadosanjos.seduc.jn@gmail.com

12. EMEI PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Edson Queiroz s/n - Bairro Triângulo

pfranciscojacinto.seduc.jn@gmail.com

13. EMEI PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Professor Ivanir Feitosa s/n- Bairro: Tiradentes

assuncaoگونcalves.seduc.jn@gmail.com

14. EMEI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua José Isídio, 64 - Bairro: Frei Damião

emeiconceicaoibeiro.seduc.jn@gmail.com

15. EMEI PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Pio Norões, s/n - João Cabral (TEMPORÁRIO)

luizadantas.seduc.jn@gmail.com

16. EMEI PROFESSORA NAIR SILVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Jacobina de Sousa, 60 - Bairro: Frei Damião - 3ª Etapa
pnairsilva.seduc.jn@gmail.com

17. EMEI SENADORA ALACOQUE BEZERRA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua dos Pombos, s/n - Horto de Cima

alacoque.seduc.jn@gmail.com

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÁREA RURAL

01. EMEI AFRO ALVES DE MACENA

Funcionamento: Manhã / Tarde

End: Sítio Leite

afroalves.seduc.jn@gmail.com

02. EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS

Funcionamento: Manhã

End: Rua Inês Pereira Dias - Vila São Gonçalo

mariadossantos.seduc.jn@gmail.com

03. EMEI JOAQUIM ALVES RIBEIRO

Funcionamento: Manhã

End: Brejo Seco

joaquimalves.seduc.jn@gmail.com

04. EMEI MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Funcionamento: Manhã

End: Vila Santo Antônio

emeimariardon@gmail.com

05. EMEI PROFESSORA CHIQUITA CALLOU

Funcionamento: Manhã

End: Sítio Amaro Coelho, 1018 - Vila Maria Célia Callou

chiquitacallou.seduc.jn@gmail.com

06. EMEI ZUILA MORAIS

Tipo B-Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Avenida do Agricultor s/n - Vila Três Marias

zuila.seduc.jn@gmail.com

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

ÁREA URBANA

01. EMEIF ODETE MATOS DE ALENCAR

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Avenida Castelo Branco, S/n - Novo Juazeiro

odetematos.seduc.jn@gmail.com

02. EEIF PADRE CÍCERO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Av. Monsenhor Joviniano Barreto, 116 - Socorro

padrecicero.seduc.jn@gmail.com

03. EMEIF VER. ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Fiscal José Isidório, s/n - Santa Tereza

antoniofernandes.seduc.jn@gmail.com

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

ÁREA RURAL

01. EMEIF JOSÉ SABIÁ

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Sítio Sabiá

josesabia.seduc.jn@gmail.com

02. EMEIF LÍDER COM. ANTONIO MIGUEL DE SOUZA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Pau Seco

lidercomunitario.seduc.jn@gmail.com

03. EMEIF MANOEL BALBINO DA SILVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Sítio Carité

Tel.: 3511.2557

manoelbalbino.seduc.jn@gmail.com

04. EMEIF MARIA BERNARDINO MACHADO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Espinho

mbernardino.seduc.jn@gmail.com

05. EMEIF MARIA DO SOCORRO CARDOSO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Vila Padre Cicero (Palmeirinha)

socorrocardoso.seduc.jn@gmail.com

06. EMEIF MARIA PEDRINA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Sítio Popôs

mariapedrina.seduc.jn@gmail.com

07. EMEIF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Carás do Umari

nsfatima.seduc.jn@gmail.com

08. EMEIF RAIMUNDO DOMINGOS

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Taquari

raimundodomingos.seduc.jn@gmail.com

09. EMEIF SÃO GERALDO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Vila Pedrinhas

saogeraldo.seduc.jn@gmail.com

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPO INTEGRAL

01. EEFTI DR. LEÃO SAMPAIO

Funcionamento: Integral

End: Av. Dr. Floro, 517 - Centro

Tel.: 3511.2883

leaosampaio.seduc.jn@gmail.com

02. EEFTI LILI NERI

Funcionamento: Integral

End: Rua Padre Alcântara, 64 - João Cabral

Tel.: 3571.8386/ 3571.5642

lilineri.seduc.jn@gmail.com

03. EEFTI PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS

Funcionamento: Integral

End: Rua Dr. Oswaldo Jucá Neto, s/n - Bairro Frei Damião

ciceramaria.seduc.jn@gmail.com

04. EEFTI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA

Funcionamento: Integral

End: Av. José Bezerra, s/n - Pio XII

expeditopereira.seduc.jn@gmail.com

05. EEFTI DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO

Funcionamento: Integral

End: Av. José Bezerra s/n - Limoeiro

Tel: 3511.8134 TP

odorina.seduc.jn@gmail.com

06. EEFTI VER. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA

Funcionamento: Manhã, Tarde e Noite

End: Rua Bom Jesus do Horto

Tel: 3512-0208

franciscobarbosa.seduc.jn@gmail.com

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREA URBANA

ÁREA URBANA

01. EEF ANTONIO BEZERRA MONTEIRO

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Dr. Sebastião Cavalcante s/n - Timbaúbas

antoniobmonteiro.seduc.jn@gmail.com

02. EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Av. Padre Cicero km 05 - São José

Tel.: 3572.2174

antoniofmelo.seduc.jn@gmail.com

03. EEF CAROLINA SOBREIRA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua José Sabiá s/n - Tiradentes

carolina.seduc.jn@gmail.com

04. EEF CÍCERA GERMANO CORREIA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Sebastião Régis s/n - Aeroporto

Tel.: 3572.1303/ 3571.8319

ciceragermano.seduc.jn@gmail.com

05. EEF DEMÓSTENES RATTTS BARBOSA Funcionamento:
Manhã/ Tarde

End: Av. Ailton Gomes s/n - Pirajá

Tel.: 3571.6910

demostenes.seduc.jn@gmail.com

06. EEF DOM VICENTE DE PAULA ARAÚJO MATOS
Funcionamento: Manhã, Tarde

End: Rua Rui Barbosa s/n - Timbaúbas

domvicente.seduc.jn@gmail.com

07. EEF DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER Funcionamento:
Manhã, Tarde/ Noite

End: Rua D. Pedro II, 1643 - Franciscanos

edvard.seduc.jn@gmail.com

08. EEF FELIPE NERI DA SILVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua 1º de Maio s/n - Limoeiro

felipeneri.seduc.jn@gmail.com

09. EEF FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Padre Nestor Sampaio s/n - Lagoa Seca
rotary.seduc.jn@gmail.com

10. EEF GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO

Funcionamento: Manhã, Tarde/ Noite

End: Rua Ivani Feitosa s/n - Tiradentes

manoeldecastro.seduc.jn@gmail.com

11. EEF HELOÍSA SOBREIRA DIAS CAMILO Funcionamento:
Manhã/ Tarde

End: Rua Maria Arlete Cruz, 40 - Pio XII

heloisa.seduc.jn@gmail.com

12. EEF IRMÃ IVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Av. Caruaru s/n - Salesianos

irmaiva.seduc.jn@gmail.com

13. EMEF IZABEL DA LUZ

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Av. Ailton Gomes s/n - Pirajá

izabeldaluz.seduc.jn@gmail.com

14. EEF JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS Funcionamento:
Manhã/ Tarde

End: Rua Virgínia Mendonça s/n - João Cabral

jeronimo.seduc.jn@gmail.com

15. EEF JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO Funcionamento:
Manhã/ Tarde/ Noite

End: Av. Castelo Branco s/n - Romeirão

Tel.: 3571.5280

joaoalencar.seduc.jn@gmail.com

16. EEF JOSÉ FERREIRA MENEZES

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Pedro Guilherme da Silva s/n - Vila Fátima

joferreira.seduc.jn@gmail.com

17. EEF JOSÉ GERALDO DA CRUZ

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua do Rosário, 622 - Salesianos

Tel.: 3512.8511

josegeraldo.seduc.jn@gmail.com

18. EEF JOSÉ MARROCOS

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Santa Izabel, 367 - São Miguel

josemarrocos.seduc.jn@gmail.com

19. EMEF MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Cecília Silva de Souza, s/n - Bairro São José

mlourdesjereissati.seduc.jn@gmail.com

20. EMEF MÁRIO DA SILVA BEM

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Ver. Raimundo José da Silva - Frei Damião Tel.: 3571.5034

mariobem.seduc.jn@gmail.com

21. EEF MONSENHOR JOVINIANO BARRETO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua do Cruzeiro, 657 - Centro.

mjoviniano.seduc.jn@gmail.com

22. EEF PELUSIO CORREIA DE MACEDO

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Mariêta França de Menezes s/n - Parque Santo Antonio

pelusio.seduc.jn@gmail.com

23. EMEIF PREFEITO JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua São Salvador 497 - Juvêncio Santana

Tel.: 3511.5576

prefjosemonteiro.seduc.jn@gmail.com

24. EEF PREF. MOZART CARDOSO DE ALENCAR

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Arnóbio Barcelar Caneca, s/n - Lagoa Seca

prefmozart.seduc.jn@gmail.com

25. EMEF PROFA. DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Joaquim Leandro de Sousa, s/n - Vila Nova

doralice.seduc.jn@gmail.com

26. EEF PROFESSORA MARIA GERMANO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Rua Arnóbio Barcelar Caneca, 1318 - Lagoa Seca

mgermano.seduc.jn@gmail.com

27. EMEIF TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

End: Av. Dr. Floro, 1203 - Juvêncio Santana

Tel.: 3571.5849

vicentepereira.seduc.jn@gmail.com

28. EEF TARCILA CRUZ ALENCAR

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Av. Castelo Branco, 4451 - Novo Juazeiro

tarcilacruz.seduc.jn@gmail.com

29. EEF ZILA BELÉM

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Francisco Cavalcante s/n - Triângulo

Tel.: 3571.6190

zilabelem.seduc.jn@gmail.com

30. EEF PROFESSORA IVA EMIDIO GONDIM

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua Pio Norões, s/n - João Cabral

ivaemidio.seduc.jn@gmail.com

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREA RURAL

01. EMEIF 03 DE JUNHO

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Sítio Salgadinho

03dejunho.seduc.jn@gmail.com

02. EEF ANTÔNIO BENJAMIM DE MOURA

Funcionamento: Tarde/ Noite

Sítio Porções

antoniobenjamim.seduc.jn@gmail.com

03. EMEIF JOSÉ ARAÚJO

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Vila São Gonçalo

joearaujo.seduc.jn@gmail.com

04. EEF LAURENTINO ALVES MACENA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

Sítio Leite

laurentino.seduc.jn@gmail.com

05. EMEIF PROFESSORA MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Vila Três Marias

mlourdeslopes.seduc.jn@gmail.com

06. EMEIF RAIMUNDO PESSOA

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Gavião

raimundopessoa.seduc.jn@gmail.com

07. EEF SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA

Funcionamento: Manhã/ Tarde/ Noite

End: Rua dos Pombos - Horto

Tel: 3511.2877/ 3512.9906

sebastiao.seduc.jn@gmail.com

08. EEF SENHOR CALLOU

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Amaro Coelho

senhorcallou.seduc.jn@gmail.com

09. EMEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO

Funcionamento: Manhã/ Tarde

Sítio Brejo Seco

joaoromao.seduc.jn@gmail.com

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR

PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR		
1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
1.1 ENDEREÇO:	TELEFONE	E-MAIL
2 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA		
2.1 CURSOS/NÍVEL/MODALIDADE	TURNO	HORÁRIO
	Matutino	
	Vespertino	
	Noturno	
	Matutino	
	Vespertino	
	Noturno	
2.2 EQUIPE DE GESTÃO		
NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO

	Diretor Administrativo	
	Coordenador Pedagógico	
	Coordenador Gestão	
	Secretário Escolar	

3 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

3.1 APRESENTAÇÃO

3.1.1 - Ambientes Pedagógicos:

3.1.2 Ambientes Administrativos:

3.1.3 LINHAS BÁSICAS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Tabela 1 - QUADRO DE METAS

Indicadores	A Escola Que Temos Hoje		A Escola Que Pretendemos	O Que Vamos Fazer (Curto / Médio E Longo Prazo)
	Potencialidades	Dificuldades		
GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS				
GESTÃO PARTICIPATIVA/ DEMOCRÁTICA				
GESTÃO PEDAGÓGICA				
GESTÃO DE INCLUSÃO/ SOCIOEDUCAÇÃO				
GESTÃO DE PESSOAS				

GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS							
FÍSICOS E FINANCEIROS							
Prioridades	Objetivos	Ações	Período	Público Alvo	Re cu Rs os	Responsáveis Pela Ação	Resultados Esperados
Melhorar os índices referentes a avaliação externa bem como os índices de reprovação e evasão.							
Implementação e efetivação de uma gestão democrática.							
Avaliação Institucional;							
Valorização dos Profissionais da educação							
Contribuir para aumentar o IDEB de___ (índice de 20__) do município de Juazeiro do Norte – CE.							

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ ALAN OLIVEIRA DE ARAÚJO, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 259/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KAIO CÉSAR NOBRE SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário - Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 260/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear AMANDA LAIS FERNANDES MORAIS, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.08.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Concorrência nº 2021.08.25.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital

Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.08.25.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo notebooks, projetor (data show) e tela de projeção destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE COMUNICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL, DE Nº 2021.08.03.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM,

COMPREENDEDOS OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMO TAMBÉM PASSAGENS TERRESTRES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO NORTE/CE. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará comunica aos interessados que a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.538.183/0001-42, apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação, ficando o presente recurso administrativo disponível aos interessados no endereço da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, onde o mesmo poderá ser impugnado dentro do prazo de 03 (três) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua a inteligência do art. 4º inciso XVIII da Lei 10520/02 e suas alterações posteriores. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 25 de Agosto de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - referente a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.04.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: D L V DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ n.º 32.406.246/0001-54, com o valor global do LOTE 01 de R\$ 128.499,80 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), com o valor global do LOTE 02 de R\$ 20.180,00 (Vinte Mil Cento e Oitenta Reais). As ATAS de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 25 de Agosto de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.18.06.01 a seguir: Objeto: localizado na Rua Santa Rosa, n.º 403, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Especializações Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: José Sodson Sabia, inscrita no CPF sob o n.º 006.876.923-77, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Data: 18 de junho de 2021



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

